

## INDICAÇÃO n.º 144/2025

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que realize os estudos necessários, junto ao departamento competente, para que o Município de Socorro possa aderir ao Programa Estadual ‘**Viva Leite**’.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2025

***Marcos Roberto de Oliveira Preto***

***Vereador – MDB***

**Justificativa:** O Governo do Estado de São Paulo lançou programas e ações de apoio às Prefeituras, dentre os 135 programas e ações que podem apoiar e transformar o município de Socorro, indicamos o Programa ‘Viva Leite’.

O Programa Viva Leite promove a distribuição gratuita de 15 litros de leite integral pasteurizado e enriquecido para crianças de 6 meses a 6 anos. A distribuição é feita por entidades da sociedade civil parceiras cadastradas pela Secretaria de Desenvolvimento Social ou por prefeituras conveniadas.

| DESPACHO                                                                                                                                                                                                                    | DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ao Expediente por solicitação do Vereador Marcos Roberto de Oliveira Preto. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 17/02/2025.<br><br>Câmara Municipal Est. Socorro, 17/02/2025<br><br>Tiago Minozzi de Faria<br>Presidente | ( ) ARQUIVE-SE    (x) ENCAMINHE-SE<br><br>Sala das Sessões, 17/02/2025<br><br>Tiago Minozzi de Faria<br>Presidente |